



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-Pb
Rua: Nossa Senhora de Fátima S/N
Cep : 58985-000
Casa Legislativa : Manoel Ferreira Lima

Projeto de Lei Nº 40/07

**“ Conceder Título de cidadão
Santanense dá outras
providências correlatas”**

Art. 1º – Fica o Poder executivo Municipal-PB
,Autorizado a conceder o Título de Cidadão Santanense ao enfermeiro
GLEISON VIEIRA MACIEL devido ao enorme e relevante trabalho
prestado a este município

Art- 2º - esta Lei entrará em vigor partir data de
sua publicação.

Art- 3º revogadas as disposições em contrário.

Francisco Inácio da Silva
Vereador -Autor

Câmara Municipal de Santana de Mangueira -Pb,
em 03 (três) de setembro de 2007.